CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
PROTOCOLO Nº 442 / 2023
DATA 28 / 02 / 23
Rogério R. dos Santos
Responsável
Rogério R. dos Santos
Diretor Legislativo
Port.: 206/2021

Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Matéria Aprovada por Unanimidade dos Presentes
Data 03 / 03 / 23
Rogério R. dos Santos
Visto
Rogério R. dos Santos
Diretor Legislativo
Port.: 206/2021

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2023 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

"APROVA AS CONTAS DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT".

VALCIMAR JOSÉ FUZINATO, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Artigo 1º – São aprovadas as contas anuais com prévias determinações e recomendações ao Governo do Município de Guarantã do Norte/MT, de responsabilidade do Senhor Érico Stevan Gonçalves, Prefeito Municipal mandato 2017/2020, referente exercício de 2020.

Artigo 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal, Guarantã do Norte/MT, 27 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRE R. RIBEIRO VIEIRA
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização.

DEMILSON CAMARGO MARTINS
Vice-Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização.

VALTER NEVES DE MOURA
Relator da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº. 003/2023.

Após análise das contas anuais do Senhor Prefeito Municipal Érico Stevan Gonçalves para o ano exercício de 2020, após observar os pareceres do Tribunal de Contas e a determinação direcionada a esta Casa de Lei, ao analisar os documentos enviado pelo TCE, a COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO declara votos ***FAVORÁVEIS*** pela ***APROVAÇÃO*** desde que se cumpram as recomendações à Gestão do Executivo, e remete à votação do Plenário as contas anuais do Sr. Prefeito Municipal Érico Stevan Gonçalves, referente ao ano do exercício de 2020.

Sala das Sessões, Câmara Municipal, Guarantã do Norte/MT, 27 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRE R. RIBEIRO VIEIRA
Presidente da Comissão de
Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização.

DEMILSON CAMARGO MARTINS
Vice-Presidente da Comissão de
Finanças, Orçamento, Tributação e
Fiscalização.

VALTER NEVES DE MOURA
Relator da Comissão de
Finanças, Orçamento, Tributação e
Fiscalização.

PARECER A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO GOVERNO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020.

AUTOR: VEREADORES MEMBROS DA **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.**

Em análise técnica da referida Prestação de contas do Governo, observamos que a mesma obteve PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, exercício de 2020, da mesma forma as claras recomendações direcionadas a está Casa de Leis para que determine o que segue ao Gestor do Poder Executivo,

Recomende ao Chefe do Poder Executivo que:

I) quando da publicação das peças de planejamento, *publique*; no portal da transparência, o texto da lei com todos os anexos obrigatórios e na imprensa oficial, que *divulgue* o texto da lei, com indicação do caminho no site para consulta os anexos.

II) abstenha-se de inserir na Lei Orçamentária Anual autorização prévia para transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria a outra, em cumprimento ao artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal e à Sumula n° 20 do TCE/MT.

III) envie de forma consolidada, na prestação de contas, todos os anexos dispostos na Lei 4320/64.

IV) adote medidas para melhorar o Índice de Gestão Fiscal Municipal – IGFM.

Considerando as recomendações, ressalvamos que é de suma importância olhar as recomendações parcialmente atendidas, como também o envio da LDO e da LOA antes do prozo final para apreciações desta Casa Legislativa, assim sendo, a Comissão segue rigorosamente as orientações do PARECER PRÉVIO N°126/2021 – TP, como o Parecer

Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407

CNPJ nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	5.º	Data		Horas	
Ordinária					
Extraordinária	x				

Propositura	Projeto de Decreto Legislativo nº 003/23

Autor:	

APROVADA	REPROVADA	BAIXADO COMISSÃO	PEDIDO DE VISTAS
x			

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	A
2	David Marques Silva	S
3	Demilson Camargo Martins	S
4	José Ferreira de França	S
5	Sandra Martins	S
6	Silvio Dutra da Silva	S
7	Valcimar José Fuzinato	P
8	Valter Neves de Moura	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não